



Subseção
Itaquaquecetuba

Itaquaquecetuba, 27 de setembro de 2021.

Ofício nº 175/21– jcp

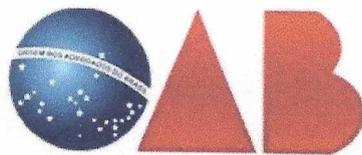
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID RIBEIRO DA SILVA, PRESIDENTE
DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Considerando que na data de 11/03/2020 recebemos ofício N. 019/2030 informado que estava vedada a ligação de aparelhos eletrônicos inclusive aparelho de ar condicionado em todo prédio do Fórum da Comarca de Itaquaquecetuba devido ao risco de incêndio.

Considerando que na data de 20/05/2021 sob ofício 100/21 em que enviamos pedido de providências no que se refere a reunião realizada em 06/05/2021 em que esteve presente o Presidente da 152. Subseção de Itaquaquecetuba Doutor Jairo Saturnino Mendes, Deputado Estadual André do Prado, Prefeito Municipal Dr. Eduardo Boigues, o Vereador Municipal Dr. Roque Levi Tavares dos Santos, Arno Ribeiro Novaes, Dr. João Garlhado e Dr. Rodrigo Nogueira, para tratar da ampliação de varas e também das condições do prédio do fórum municipal, principalmente do risco de incêndio.

Venho através deste, solicitar ao chefe deste executivo atenção quanto a estrutura do prédio onde abriga o Fórum da Comarca de Itaquaquecetuba que está com risco de incêndio colocando Magistrados, Servidores, Advogados, Funcionários e o público em geral.

Além das condições insalubre e de perigo do prédio, temos a situação que os funcionários não querem trabalhar na Comarca devido à má condições de trabalho que é oferecida para os funcionários e servidores.



SÃO PAULO

Subseção
Itaquaquecetuba

A título de exemplo, somente no anexo fiscal temos mais de 120.000 (cento e vinte mil) processos parados.

Assim, pedimos a devida atenção para que possamos juntos resolver esse problema que não afeta somente o poder judiciário, mas todos os cidadãos.

Jairo Saturnino Mendes

Presidente

Ao Ilmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal David Ribeiro da Silva

Praça Padre João Álvares, 185 – 2º andar – Centro – Itaquaquecetuba – SP - Cep 08570-050 - Tel.: 4640-1874.

E-mail: itaquaquecetuba@oabsp.org.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FÓRUM DESEMBARGADOR MÁRIO HOEPPENER DUTRA
COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Estrada de Santa Isabel nº 1.170/1.194, Jardim Cláudia, Itaquaquetuba, CEP: 08570-080

Telefone: (0**11) 2711-1215

e-mail: itaquaquetubaadm@tjsp.jus.br

Ofício nº 019/2020
Adm. Geral / dgc

Itaquaquetuba, 11 de março de 2020.

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente tenho a honra de me dirigir a Vossa Senhoria, para comunicar que por determinação da E. Presidência do Tribunal de Justiça, cuja cópia segue anexa, **esta vedada a utilização de aparelhos de ar condicionado em todas as dependências do prédio.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.



ALEXANDRE MUNÓZ
Juiz de Diretor do Fórum

Ao

Ilustríssimo Senhor
JAIRO SATURNINO MENDES
Presidente da 152ª Subseção de Itaquaquetuba da OAB.



Subseção
Itaquaquecetuba

Itaquaquecetuba, 20 de maio de 2021.

Ofic. 100/21

Excelentíssimo Senhor,

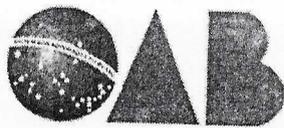
Ref.: Pedido de providências no que se refere à reunião anteriormente realizada.

A 152ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Itaquaquecetuba, por seu Presidente que abaixo subscreve, apresentar seus cumprimentos a Vossa Excelência e destaca que no dia 06 de maio de 2021, foi realizada uma reunião com Vossa Excelência com a presença do Dr. Jairo Saturnino Mendes, Presidente desta Subseção, Deputado Estadual André do Prado, Prefeito Municipal Dr. Eduardo Boigues, o Vereador Municipal Dr. Roque Levi Santos Tavares, Arno Ribeiro Novaes, Dr. João Galhardo e Dr. Rodrigo Nogueira.

Ocasião em que trataram da instalação de duas varas, sendo uma de Fazenda e uma de Família para a Comarca de Itaquaquecetuba, ainda sobre a lentidão de processos devido ausência de funcionários, sendo muitos deles afastados por motivo de doença e outros aposentados, e também as condições em que se encontram o prédio atualmente.

Vale ressaltar que as atividades presenciais estão retomando gradativamente, e isto inclui o trabalho físico no fórum de Itaquaquecetuba, que hoje apresenta risco iminente de vida a todos que estão em seu interior devido as condições elétricas que são precárias.

Entretanto, até a presente data, não foram instalados nenhum procedimento de urgência a respeito do segundo caso (instalação elétrica) e do primeiro caso, o devido estudo para implantação das duas varas e a realocação de funcionários para dar celeridade aos processos existentes também não foram realizados.



Subseção
Itaquaquecetuba

SÃO PAULO

Assim, pedimos a devida atenção deste Egrégio Tribunal, em especial do Presidente a respeito do tema, principalmente a segurança dos servidores, Advogados, membros do Ministério Público e a população.

Aproveitamos o ensejo para ratificar a função institucional da Ordem, na administração da justiça e contribuir permanentemente com a administração pública, em prol da defesa dos interesses do cidadão e do desenvolvimento social da nossa cidade.

Na oportunidade para renovarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jairo Saturnino Mendes

Presidente

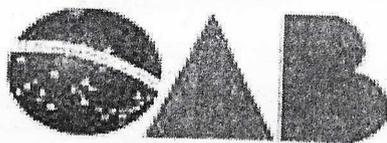
Excelentíssimo Senhor,

Dr. Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Praça Padre João Álvares, 185 - 2º andar – Centro – Itaquaquecetuba – SP - Cep 08570-050 - Tel.: 4647-3977.

E-mail: itaquaquecetuba@oabsp.org.br



SÃO PAULO
152ª ITAQUAQUECETUBA

Ao Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco.

Ofício nº 087/2021- jcp

Senhor Desembargador:

Em 16/07/2020, rebemos o ofício recebido nº 19/2020 – SAAB-5, referente CPA Nº 2020/49319, sobre possível transferência do Fórum desta Comarca, tendo em vista as premissas construtivas – CPA Nº 2019/177070, em razão do risco de incêndio que o atual fórum apresenta, além da estrutura hoje não conseguir atender o cidadão. A Diretoria desta Subseção, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar em caráter excepcional e de urgência, instalação de 02 (duas) varas. Sendo uma família e outra de fazenda em nossa Comarca, diante dos fatos aqui narrados; as 03 (três) Varas Cíveis existentes não suportam a quantidade de processos distribuídos e tão pouco a celeridade no cumprimento processual, causando assim, descontentamento entre advogados (as) e clientes, já que os andamentos processuais demoram em média 05 (cinco) meses para realizar um simples ato.

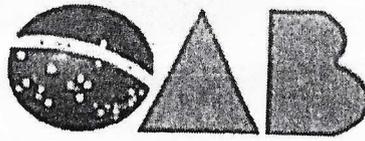
O volume invencível além de trazer prejuízos a toda população de Itaquaquecetuba, que em média, são mais de 540 (quinhentos e quarenta) mil habitantes, referido fórum é visto entre os juízes e funcionários como castigo, diante dos processos invencíveis e as péssimas condições de trabalho.

Em 2009, o órgão especial deste Egrégio Tribunal, já tinha aprovado a criação de cinco (5) varas para Itaquaquecetuba, sendo elas uma de fazenda, duas de família e uma cível, e foi encaminhado para a Câmara dos Deputados para aprovação.

A título de exemplo, hoje, o anexo fiscal do fórum de Itaquaquecetuba, tem a média de 2500.000 (duzentos e cinquenta mil) processos em andamento e possui um cartório específico, mas os processos são encaminhados aos juízes das três varas cíveis da comarca.

Em 2020, foram distribuídas a média de 2.736 (dois mil setecentos e trinta e seis), processos de relação com o assunto de família.

Diante da quantidade de habitantes e distribuição de processos existentes nesta Comarca, entendo que sejam requisitos suficientes para criação das Varas requeridas, dando a devida segurança e conforto a todos responsáveis pela administração e condução da justiça, bem como, a devida prestação jurisdicional a toda população de Itaquaquecetuba.



SÃO PAULO
152ª ITAQUAQUECETUBA

protestos de alta estima e consideração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os

Itaquaquecetuba, 04 de maio de 2021.

Jairo Saturnino Mendes
Presidente da OAB/SP 152ª Subseção de
Itaquaquecetuba